

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-12-2011

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr. José da Cruz Costa, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório e Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins.

Pelas 10:00, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

O Sr. Presidente informou o executivo de que o Sr. Vereador Dr. João Francisco Carvalho Sousa, por motivos profissionais iria ser substituído pela Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, já presente na reunião.

Entrou mais tarde, na reunião, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, que apresentou justificação.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 27.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 15 de Dezembro de 2011, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		6.986.795,54€	Total das Despesas Orçamentais		37.344.664,79€
Execução Orçamental	6.532.941,29€		Despesas Correntes	24.865.196,45€	
Operações de Tesouraria	453.854,25€		Despesas de Capital	12.479.468,34€	
Total das Receitas Orçamentais		35.125.894,37€	Operações de Tesouraria		2.559.534,91€
Receitas Correntes	28.896.961,15€		Saldo para o Dia Seguinte		4.618.983,57€
Receitas de Capital	6.226.035,80€		Execução Orçamental	4.314.170,87€	
Receitas Outras	2.897,42€		Operações de Tesouraria	304.812,70€	
Operações de Tesouraria		2.410.493,36€	Total...		44.523.183,27€
Total...		44.523.183,27€			

Intervenção dos Srs. Vereadores

A Sra. Vereadora Dr.^a Helena Libório quis saber se a situação da colocação das auxiliares nos jardins-de-infância, que estava a ser equacionada com as juntas de freguesia, já estava resolvida, uma vez que estava a aproximar-se o final do ano.

O Sr. Vereador Dr. José Costa pediu esclarecimentos sobre como estavam a ser desenvolvidas as negociações com a NISSAN. Também questionou, sobre a segurança em Aveiro, se o Conselho de Segurança se tinha reunido, se havia ações delineadas, uma vez que as notícias publicadas eram preocupantes, com especial destaque para os estudantes que têm sido assaltados e esmurrados nas proximidades do bairro de Santiago. Alertou para a iluminação insuficiente em algumas passagens subterrâneas, com os inerentes riscos para os utilizadores.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira esclareceu que estavam a ser celebrados contratos com as juntas, à semelhança dos realizados em passado recente, no âmbito das delegações de competências, tendo havido uma divergência quanto ao modelo de contratação. Disse que no dia seguinte o processo seria concluído, estando delineadas as competências, a mobilidade equacionada e a definição que as pessoas estarão vinculadas às juntas enquanto vigorarem as competências. Tudo estaria concluído até ao dia 2 de janeiro de 2012.

A Sra. Vereadora Dr.^a Helena Libório disse ter dúvidas sobre se as juntas conseguiriam processar a contratação do pessoal em tão curto período de tempo, referindo-se às 21 pessoas até então asseguradas pela ACEAV.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira esclareceu que havia a intenção de as juntas manterem as mesmas 21 pessoas e o contrato se executar através das associações.

O Sr. Vereador Dr. José Costa alertou para o facto de que se os contratos fossem processados através de associações estaria ocorrendo uma transferência de responsabilidades de um ente público para um privado e disse ter ficado com alguma preocupação sobre o processo, nomeadamente porque envolve pessoas da área da educação, que desempenham funções importantes no relacionamento entre os alunos e professores, e pelo facto de ter conhecimento da intenção de algumas juntas de resolver o problema pela utilização de pessoal dos programas ocupacionais.

A Sra. Vereadora Dr.^a Helena Libório lembrou a importância do trabalho das auxiliares, que é fundamental e que sem estas colaboradoras os infantários não conseguem funcionar, pelo que há que ter muito cuidado com o perfil de quem lá será colocado pelas juntas, via associações. Há ainda a relação de hierarquia, que deve ser acautelada, que deixa a posição do agrupamento fragilizada, uma vez que a pessoa contratada estabelece a relação com a associação e não com o agrupamento. Assim, esta situação deverá ser devidamente articulada com o Agrupamento de Escolas, de modo a ultrapassar os constrangimentos que a ausência de articulação pode trazer.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira disse que a CMA está a tentar acautelar todas essas preocupações citadas e que entende que a solução da contratação através das juntas atende à urgência da necessidade de pessoal e evita justamente a solução dos denominados empregados POC's (desempregados em programas ocupacionais), que também não agrada à CMA.

O Sr. Vereador Dr. José Costa lembrou que será necessário um estreito acompanhamento, por parte dos serviços da CMA (da Divisão de Educação), da execução desses contratos, para acautelar a eficiência dos serviços prestados e o desempenho desse pessoal.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos disse comungar da preocupação mencionada, a respeito da segurança em Aveiro, e que tinha havido uma reunião do Conselho Municipal de Segurança, a 7 de Dezembro, em que foram debatidas essas questões, que começam a avolumar-se, quer ao nível municipal quer ao nível nacional. Segundo as informações das forças de segurança, PSP e GNR, que fazem parte do Conselho, os índices estavam estáveis em Aveiro, até que surgiram esses casos do assalto violento a uma ourivesaria e aos episódios envolvendo os estudantes. Referiu a existência de uma extensão da PSP no Bairro de Santiago, que está a fazer um trabalho de proximidade com os moradores. Sobre os problemas com a iluminação disse que já estavam a ser resolvidos.

O Sr. Presidente informou que a decisão da obra da NISSAN-Renault veio do Japão e os estudos de há cerca de uma década apontavam para um determinada produção em 5 fábricas que iriam construir, que iniciaram pelos EUA, França e Japão. Posteriormente, seriam na Inglaterra e em Portugal. A da Inglaterra está mais adiantada que a de Portugal. Tiveram que redimensionar sua produção em função da recessão atual dos mercados e, portanto, garantiram que está em causa não-somente uma suspensão, até porque já foram gastos cerca de 10 milhões de euros no espaço que utilizam e este será utilizado com outros objetivos.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos apresentou um resumo das sugestões apresentadas pelos Srs. Vereadores sobre os regulamentos da CMA, que receberam tratamento da comissão que está a preparar as alterações a serem introduzidas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente ao Executivo o PROJETO DE REGULAMENTO DE GESTÃO DOS CANAIS URBANOS DA RJA DE AVEIRO (RGCURA), já apresentado pelos técnicos e discutido em anteriores reuniões, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, e Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, de acordo com a informação n.º 818/DJ/DCC/2011, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, aprovar o referido Projeto de Regulamento, e submetê-lo a apreciação pública, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 118.º

do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente ao Executivo o PROJETO DE REGULAMENTO DOS MERCADOS RETALHISTAS MUNICIPAIS DE AVEIRO, já apresentado pelos técnicos e discutido em anteriores reuniões, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, e Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, aprovar o referido Projeto de Regulamento, e submetê-lo a apreciação pública, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente ao Executivo o PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS, já apresentado pelos técnicos e discutido em anteriores reuniões, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, e Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, de acordo com a informação n.º 845/DCC/2011, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, aprovar o referido Projeto de Regulamento, e submetê-lo a apreciação pública, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente ao Executivo o PROJETO DE REGULAMENTO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, já apresentado pelos técnicos e discutido em anteriores reuniões, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, e Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, de acordo com a informação n.º 780/DJ/DCC/2011, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, aprovar o referido Projeto de Regulamento, e submetê-lo a apreciação pública, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente ao Executivo o PROJETO DE REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE AVEIRO, já apresentado pelos técnicos e discutido em anteriores reuniões, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, e Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins,

g. Am -   
Dist

de acordo com a informação n.º 810/DJ/DCC/2011, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, aprovar o referido Projeto de Regulamento, e submetê-lo a apreciação pública, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente ao Executivo o PROJETO DE REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, já apresentado pelos técnicos e discutido em anteriores reuniões, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, e Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, de acordo com a informação n.º 809/DJ/DCC/2011, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, aprovar o referido Projeto de Regulamento, e submetê-lo a apreciação pública, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente ao Executivo o PROJETO DE REGULAMENTO SOBRE O EXERCÍCIO E FISCALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DIVERSAS, já apresentado pelos técnicos e discutido em anteriores reuniões, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, e Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, de acordo com a informação n.º 778/DJ/DCC/2011, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, aprovar o referido Projeto de Regulamento, e submetê-lo a apreciação pública, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente ao Executivo o PROJETO DE REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, já apresentado pelos técnicos e discutido em anteriores reuniões, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, e Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, de acordo com a informação n.º 798/DJ/DCC/2011, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, aprovar o referido Projeto de Regulamento, e submetê-lo a apreciação pública, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

R. Christo
Ar
que

CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente ao Executivo o PROJETO DE REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, já apresentado pelos técnicos e discutido em anteriores reuniões, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, e Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, de acordo com a informação n.º 779/DJ/DCC/2011, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, aprovar o referido Projeto de Regulamento, e submetê-lo a apreciação pública, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da informação n.º 848/DJ/NOT/2011, da Divisão de Notariado, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Eng.º Carlos Santos e Dr.ª Teresa Christo e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, aprovar o Projecto Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, e submetê-lo à discussão pública, pelo período de trinta dias, devendo para o efeito ser publicado no Diário da República, em cumprimento do n.º 1, do Artigo 117.º do Código do Procedimento Administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente ao Executivo o PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO E DA SUA CHAVE DE HONRA, já apresentado pelos técnicos e discutido em anteriores reuniões, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, e Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, de acordo com a informação n.º 847/DJ/NOT/2011, da Divisão de Notariado, do Departamento Jurídico, aprovar o referido Projeto de Regulamento, e submetê-lo a apreciação pública, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente ao Executivo o PROJETO DE REGULAMENTO DO MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO, já apresentado pelos técnicos e discutido em anteriores reuniões, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, e Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, de acordo com a informação n.º 804/DJ/NOT/2011, da Divisão de Notariado, do Departamento Jurídico, aprovar o referido Projeto de Regulamento, e submetê-lo a apreciação pública, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo

118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

EMPRESAS MUNICIPAIS

O Sr. Presidente, após as explicações do Dr. Pedro Ferreira, colocou a votação, depois de terem sido apresentados e discutidos em anterior reunião, os Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2012, relativos à TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.E.M., tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, aprovar os referidos documentos, dando cumprimento à alínea h) do artigo 7.º dos estatutos desta Empresa Municipal.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins disse que a análise que fez aos documentos referentes aos Instrumentos de Gestão Previsional para 2012, tanto da TEMA como da EMA, a deixaram bastante preocupada pelo facto de irem contra as directrizes do Estado, nomeadamente, terem contemplado 14 meses e não 12.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira respondeu que estes documentos foram executados antes de saberem essas directrizes, ou seja, antes da aprovação do Orçamento de Estado.

EMPRESAS MUNICIPAIS

O Sr. Presidente colocou a votação, depois de terem sido apresentados e discutidos em anterior reunião, os Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2012, relativos à EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.E.M., tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, aprovar os referidos documentos, dando cumprimento à alínea f) do artigo 8.º dos estatutos, desta Empresa Municipal.

EMPRESAS MUNICIPAIS

O Sr. Presidente colocou a votação, depois de terem sido apresentado e discutido em anterior reunião o Plano Anual de Actividades e Orçamento – 2012, da MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.E.M., tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, aprovar os referidos documentos, dando cumprimento à alínea f) do artigo 8.º dos estatutos, desta Empresa Municipal.

EMPRESAS MUNICIPAIS

Na sequência da informação dgnov/move/2011 da Moveaveiro, o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira fez uma breve apresentação do novo tarifário a aplicar à MoveBus, explicando pormenorizadamente as

Christo
R. V. H. *Q. Jesus G. L.*
fundamentações da proposta, referindo que a inflação, o aumento do custo do gasóleo e os tarifários aprovados pela Administração Central constituem os vectores determinantes para o resultado final do que se propõe.

Após breve troca de impressões, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.^a Maria da Luz, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.^a Helena Libório e Dr.^a Marília Martins, aprovar o tarifário proposto, que a seguir se transcreve:

MoveBus - 2012			
Designação	Actual	Proposto	%
Tarifa Única	1,75	1,85 €	5,71 %
2 Viagens	1,90	2,00 €	5,26 %
10 Viagens	8,85	9,30 €	5,08 %
Passe Normal	35,70 €	37,50 €	5,04 %
Passe Estudante, Funcionário e Filho	27,20 €	28,00 €	2,94 €
Passe 3. ^a Idade	15,65 €	16,00 €	2,24 €
Linha Estádio	1,60 €	1,80 €	12,50 €

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira informou que ficou estabelecido com a Moveaveiro que os aumentos dos tarifários da MoveBus seriam, em média, de 5%.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Helena Libório justificou o seu voto contra, dizendo que se deve ao facto de estes aumentos serem superiores à taxa de inflação.

EMPRESAS MUNICIPAIS

Após as explicações do Sr. Vereador Eng.^o Carlos Santos, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.^a Helena Libório e Dr.^a Marília Martins, aprovar a SEGUNDA ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A AVEIRO-EXPO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE AVEIRO, E.M., assinado em 20 de Agosto de 2010, renovando-o pelo período de dois anos – 2012 e 2013 – e nos exactos e precisos termos em que foi inicialmente outorgado.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Helena Libório fundamentou a sua abstenção pelo facto de, em 20 de Agosto de 2010, aquando da celebração do contrato-programa com a Aveiro-Expo, não estar na Câmara.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Após as explicações do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa e Dr.ª Marília Martins e o voto contra da Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório, aprovar a cessão da posição contratual da empresa CERTAR – Sociedade de Construções, S.A., para a empresa Escala Perfil, Unipessoal, L.da., no âmbito do contrato de empreitada de obras públicas, "Concepção/Construção do Centro Educativo de Verdemilho".

Mais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa e Dr.ª Marília Martins e o voto contra da Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório, aprovar a minuta do respectivo contrato.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório disse ter algumas dúvidas relativamente à aplicação da Lei, ou seja, da legalidade da Cessão da Posição Contratual. Para prestar esclarecimentos foi chamada a Dr.ª Catarina Moniz, Jurista. Contudo, como as dúvidas se mantiveram, manifestou a sua posição de votar contra.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 15/11, para adjudicação da empreitada de "PARQUE DA SUSTENTABILIDADE / PDS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS POMBAS / REQUALIFICAÇÃO URBANA", e de acordo com a acta n.º 1 do Júri, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo e Dr. José Costa, e as abstenções dos Srs. Vereadores e Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, a não adjudicação do presente Procedimento, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, e em consequência, a revogação da decisão de contratar por deliberação do Executivo de 28/04/2011, conforme o disposto no artigo 80.º do CCP.

Foi igualmente deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo e Dr. José Costa, e as abstenções dos Srs. Vereadores e Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins abrir novo procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do CCP, com consulta a uma só entidade "BINÓMIO ELEVADO, LDA.", mantendo o mesmo valor base de 49.500,00€+IVA, a executar no prazo de 2 meses nas mesmas condições do anterior procedimento.

Foi ainda deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo e Dr. José Costa, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, aprovar as peças do procedimento, convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

Ar *Aberto* *R* *F* *P* *Ch*

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento do Procedimento por Concurso Publico n.º 06/11, para adjudicação da empreitada de "PARQUE DA SUSTENTABILIDADE/PDS/CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ", aberto por deliberação do Executivo de 28/04/2011, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, que exerceu o voto de qualidade, e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos e Dr. Pedro Ferreira, as abstenções das Sras. Vereadoras Dr.ª Maria da Luz Nolasco e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, aprovar de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, a não adjudicação do presente Procedimento, e em consequência, a revogação da decisão de contratar por deliberação do Executivo de 28/04/2011, conforme o disposto no artigo 80.º do CCP.

Foi igualmente deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, que exerceu o voto de qualidade, e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos e Dr. Pedro Ferreira, as abstenções das Sras. Vereadoras Dr.ª Maria da Luz Nolasco e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, aprovar a abertura de novo procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 1, e n.º 6, 7 e 8, todos do artigo 24.º do CCP, com consulta a uma só entidade "GABIMARÃO CONSTRUÇÕES, S.A.", mantendo o mesmo valor base de 411.500,00€ (quatrocentos e onze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, a executar no prazo de 10 meses nas mesmas condições do anterior procedimento por concurso publico.

Foi ainda deliberado, igualmente por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, que exerceu o voto de qualidade, e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos e Dr. Pedro Ferreira, as abstenções das Sras. Vereadoras Dr.ª Maria da Luz Nolasco e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, aprovar as peças do procedimento, convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Helena Libório** disse que, embora ache a obra importante, não concorda com a metodologia seguida para o ajuste directo em causa, pelo facto de ser convidado um único concorrente, pelo que vota contra.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Marília Martins** justificou o seu sentido de voto, na medida em que lhe parece que esta não é uma obra de grande necessidade, pois existem situações prioritárias para serem resolvidas.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco** colocou algumas reservas tendo em conta que já está em curso o estudo e a criação de um centro educativo na zona das salinas – Ecomuseu da Troncalhada.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** frisou que o PdS é um projecto de regeneração urbana, cuja aprovação foi sujeita a vários critérios, sendo que um deles tinha a ver com educação, onde estava incluído, precisamente, este equipamento.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco** justificou a sua abstenção dizendo: *Queria expressar a minha posição sobre este projecto em particular; este CEA - repete em conteúdo programático o conteúdo base do centro que está em curso na frente ribeirinha e que se denomina Centro de Monitorização Integrado e Ambiental de Aveiro - CMIA; - mais, este projecto a situar no Parque D. Pedro está a ser proposto por ajuste*

directo pelo valor de 411.500,00€ mais IVA após um processo concursal prévio que ficou deserto; sendo verdade que este projecto tem um apoio em 95% do QREN, penso que peca pela falta de um programa extensível a outros domínios de acção; assim, não me parece curial que este investimento seja circunscrito apenas à área ambiental quando na sua envolvente temos a particularidade patrimonial de um conjunto edificado monumental constituído pelas Igrejas de São Francisco e de Santo António...o que me permite discordar do programa base que é, no meu entender redutor, por não inserir na sua definição o conceito base de centro e/ou observatório do património arquitectónico, arqueológico e da paisagem, dada a abrangência que este Centro de Educação Ambiental deveria ter em consideração com o local, com os imóveis vizinhos em vias de classificação e com as particularidades paisagísticas, territoriais e arquitectónicas a preservar na envolvente.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento do procedimento por ajuste directo n.º 38/11, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente FUNDAÇÃO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO, pelos preços unitários contratuais, em função das prestações efectivamente executadas, até ao valor limite de 14.300,00€ (catorze mil e trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INSPECÇÃO E RE-INSPECÇÃO DE ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE INSPECÇÕES ESPECIAIS, NO CONCELHO DE AVEIRO, indeferindo assim as alegações apresentadas, em sede de audiência prévia, pelo concorrente Ecatotalinspe, S.A..

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, sem prejuízo de, a não haver prestação de caução nos termos legais, e/ou a haver ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, vir a presente aprovação a ficar sem efeito ou vir novamente a nova minuta a ser submetida para efeitos de nova aprovação, consoante os casos.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por concurso público internacional n.º 14, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo e Dr. José Costa, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, adjudicar a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (REFEIÇÕES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO) NOS JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE AVEIRO, NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2012", ao concorrente "GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., pelo preço contratual de 602.859,30€ (seiscentos e dois mil oitocentos e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos), referente ao preço unitário de 2,67€ (dois euros e sessenta e sete cêntimos), valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo de 134 dias.

SERVICOS GERAIS

No seguimento da informação DSU_DSG_022/2011 da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Serviços Urbanos, e para garantir o abastecimento de papel higiénico e produtos de higiene e limpeza para os

Pinheiro
[Handwritten signatures]

serviços da CMA, não concessionados à empresa de limpeza, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PAPEL HIGIÉNICO E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PLURIANUAL, PARA OS ANOS 2012 E 2013, com uma base de licitação de 1.849,90€ (mil oitocentos e quarenta e nove euros e noventa cêntimos), para o ano de 2012 e 1.913,00 €, (mil novecentos e treze euros), para o ano de 2013, ambos valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

SERVICOS GERAIS

No seguimento da informação DSU_DSG_023/2011 da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Serviços Urbanos, e para garantir o abastecimento de Ferro para os serviços da CMA, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FERRO, PARA OS ANOS 2012 E 2013, com uma base de licitação de 9.742,07€ (nove mil setecentos e quarenta e dois euros e sete cêntimos), para o ano de 2012 e 10.229,17€, (dez mil duzentos e vinte e nove euros e dezassete cêntimos), para o ano de 2013, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

SERVICOS GERAIS

No seguimento da informação DSU_DSG_024/2011 da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Serviços Urbanos, e para garantir o abastecimento de madeiras e derivados para os serviços da CMA, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MADEIRAS E DERIVADOS, plurianual, para os anos 2012 e 2013, com uma base de licitação de 10.779,09€ (dez mil setecentos e setenta e nove euros e nove cêntimos), para o ano de 2012 e 10.584,60 €, (dez mil quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta cêntimos), para o ano de 2013, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

SERVICOS GERAIS

No seguimento da informação DSU_DSG_025/2011 da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Serviços Urbanos, e para garantir o abastecimento de vidros para os serviços da CMA, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para FORNECIMENTO CONTÍNUO DE VIDROS, PLURIANUAL, PARA OS ANOS 2012 E 2013, com uma base de licitação de 757,58€ (setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), para o ano de 2012 e 795,45 €, (setecentos e noventa e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), para o ano de 2013, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

SERVICOS GERAIS

No seguimento da informação DSU_DSG_026/2011 da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Serviços Urbanos, e para garantir o abastecimento de tintas e derivados para os serviços da CMA, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TINTAS E DERIVADOS, PLURIANUAL, PARA OS ANOS 2012 E 2013, com uma base de licitação de 16.220,00€ (dezasseis mil duzentos e vinte euros), para o ano de 2012 e 17.031,00 €, (dezassete mil e trinta e um euros), para o ano de 2013, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

SERVICOS GERAIS

No seguimento da informação DSU_DSG_027/2011 da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Serviços Urbanos, e para garantir o abastecimento de material de pichelaria para os serviços da CMA, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE PICHELARIA, PLURIANUAL, PARA OS ANOS 2012 E 2013, com uma base de licitação de 8.721,52€ (oito mil setecentos e vinte euros e cinquenta e dois cêntimos), para o ano de 2012 e 9.157,60 €, (nove mil e cento e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos), para o ano de 2013, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento sito na rua do Vale do Rato, Freguesia de Nariz, e tendo presente a informação n.º DGU 6017/2011, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares foi deliberado, por unanimidade, deferir a recepção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º 36/2004 em nome de Adelino Francisco Lourenço, a que se refere o processo de obras n.º 477/2000, bem como a libertação da caução.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento sito na Forca-Vouga, Freguesia de Vera Cruz, e tendo presente a informação DGU 5939/2011, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, deferir a recepção definitiva da parte das obras de urbanização que foi objecto de recepção provisória a 9 de Agosto de 2006, à excepção dos passeios, que revelam algumas desconformidades, tituladas pelo alvará de loteamento n.º 26/2003, aditados pelos Alvarás n.ºs 21/20016, 28/2007 e respectiva rectificação, e 17/2008, em nome de CIVILRIA, IMOBILIÁRIA, S.A., a que se refere o processo de obras n.º 787/1998, bem como a redução da garantia Bancária n.º 302383 do BES de 77.293,91€, para um valor de 67.823,52€ (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e três euros e cinquenta e dois cêntimos).

PATRIMÓNIO MÓVEL

No seguimento da proposta n.º 2 da Divisão de Património Móvel, do Departamento Económico-Financeiro, e no âmbito do protocolo de constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes denominada GMA - Grupo Municipal de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por Ajuste Directo Regime Geral, nos termos da alínea a) do n.º I do art.º 20.º do C.C.P., para adjudicação da "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ECONOMATO EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO PARA O GMA - GRUPO MUNICIPAL DE AVEIRO", para o ano de 2012, com um preço base de 25.081,53€ (vinte e cinco mil e oitenta e um euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a Câmara Municipal, sendo que o montante total do Agrupamento é de 50.089,69€ (cinquenta mil, oitenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar as peças procedimentais anexas à referida proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.

Ar *Christo* *Q* *Neves* *Z* *M*

PATRIMÓNIO MÓVEL

No seguimento da proposta n.º 3 da Divisão de Património Móvel, e considerando que se encontra em vigor o protocolo de constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes denominada GMA - Grupo Municipal de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por Concurso Público Internacional, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do C.C.P., para adjudicação da "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS PARA O GMA - GRUPO MUNICIPAL DE AVEIRO" para o ano de 2012, com um preço base de 236.290,00€ (duzentos e trinta e seis mil e duzentos e noventa euros), para a Câmara Municipal de Aveiro, sendo que o montante total do Agrupamento é de 423.768,57€ (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos).

Mais foi deliberado, por unanimidade, deixar salvaguardada a possibilidade de renovação do contrato para os anos de 2013 e 2014 com os preços base, respectivamente, de 248.104,50€ (duzentos e quarenta e oito mil, cento e quatro euros e cinquenta cêntimos), e 260.509,73€ (duzentos e sessenta mil, quinhentos e nove euros e setenta e três cêntimos), valores válidos para a Câmara Municipal de Aveiro.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar as peças procedimentais anexas à supracitada proposta, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FUNDOS ESTRUTURAIS

De acordo com a proposta n.º 08/2011 do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, e considerando que o Município de Aveiro é um dos sócios-fundadores da AGIR – Associação para a Modernização e Revitalização do Centro Urbano de Aveiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins, ratificar o ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A AGIR - ASSOCIAÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO URBANO DE AVEIRO.

AMBIENTE

De acordo com a Proposta n.º 4.DAmb/20011 da Divisão do Ambiente, foi deliberado, por unanimidade, manter a época balnear da Praia de São Jacinto, de 15 de Junho a 15 de Setembro de 2012, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de Junho.

ACCÃO CULTURAL

Pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco e no seguimento da proposta n.º 9/2011, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi dado conhecimento do relatório final da X BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA DE AVEIRO – 2011.

Entrou na remissão a Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves

ACCÃO CULTURAL

Tendo presente a proposta n.º 8 da Divisão de Acção Cultural, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco apresentou detalhadamente o Procedimento de Candidatura a Apoio Financeiro à atividade regular no

domínio da Cultura, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Ana Neves, Dr.^a Teresa Christo e Dr. José Costa, e as abstenções Dr.^a Helena Libório e Dr.^a Marília Martins, aprovar a atribuição dos apoios financeiros a cada entidade candidata, nos termos propostos no relatório do Júri, que se consubstanciam nos valores expressos na seguinte tabela:

Nome da Associação	Valor a atribuir
Sociedade Musical de Santa Cecília	2.776,39
Banda da Amizade	2.711,30
Associação Musical Cultural de São Bernardo	2.643,71
Associação Recreativa Eixense	2.543,57
Grupo Folclórico da Casa do Povo de Cacia	2.486,82
Tuna de Santa Joana	2.464,29
Grupo Cultural Semente	2.455,95
Coral da Vera Cruz	2.359,14
Grupo Cultural e Recreativo da Taipa	2.295,72
Rancho Folclórico N. Sr. ^a da Nazaré	2.275,69
Associação Musical Pro-Organo	2.261,51
Cine Clube de Aveiro	2.253,16
Coral Polifónico de Aveiro	2.176,39
Associação Cultural e Recreativa de Taboeira	2.157,19
Coral S. Pedro de Aradas	2.146,34
Grupo Poético de Aveiro	2.103,78
Grupo Folclórico de Esgueira	2.070,40
ADERAV - Associação Para o Estudo e Defesa do Património Natural e Cultural da Região de Aveiro	2.062,89
Grupo Cénico Cantares da Ria	1.967,76
Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas	1.908,51
Clube dos Galitos	1.840,08
Pantopeia - Associação Cultural de Criação e Promoção Artística	1.818,38
Escola de Música da Banda da Quinta do Picado	1.732,43
Escola de Etnografia da Casa do Povo de Cacia	1.675,68
Associação Cultural Confraria Ovos Moles de Aveiro	1.546,34
Associação de Artesão R. A. A Barrica	1.488,76
Associação Cultural de Aradas - ACAD	1.434,51
Grupo de Cantares e Xailes de Aveiro	1.261,77
Grupo Folclórico do Baixo Vouga	1.081,52

Foi igualmente deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Ana Neves, Dr.^a Teresa Christo e Dr.

Re: Paulo
HH *F* *Q* *Q* *F* *h*
José Costa, e as abstenções das Senhoras Vereadoras Dr.^a Helena Libório e Dr.^a Marília Martins, aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar com as entidades beneficiárias, de acordo com os valores acima referidos.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 55/2011 da Divisão de Habitação Social do Departamento de Acção Social e Habitação Social, e no seguimento do processo de sistematização das rendas em atraso, cujos moradores, solicitaram a regularização da dívida de rendas através de Plano de Liquidação de Dívida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os Planos de Liquidação de Dívida, incluindo uma redução da prestação mensal, citados na proposta.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

No seguimento da proposta n.º 13/2011 da Divisão do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro e considerando que o Centro Cultural e de Congressos em 2009, 2010 e 2011 praticou um conjunto de descontos na ocupação de espaços no âmbito da sua Estratégia Comercial, das quais surgiram resultados positivos e é de extrema importância dar continuidade a esta Estratégia Comercial, foi deliberado, por unanimidade conceder 20% de desconto para entidades que, anualmente, alugam os Auditórios Grande e/ou Pequeno ou outros espaços do CCCA com ocupações iguais ou superiores a 10 dias seguidos ou intercalados; 20% de desconto para entidades que pretendam evento "chave na mão" - possibilidade de alugar os Auditórios (Grande ou Pequeno) e uma sala para "break out room" ou sala de formação estando incluído o espaço, som, projecção, técnico e serviços de refeição; 10% de desconto para entidades que, anualmente, alugam os Auditórios Grande e/ou Pequeno ou outros espaços do CCCA com ocupações iguais ou superiores a 5 dias seguidos ou intercalados; 10% desconto para entidades que alugam o CCCA como intermediário ou parceria estratégica; e para eventos organizados em parceria com a Autarquia, que seja mediante pagamento de despesas de funcionamento, isto é 100,00€ (cem euros) acrescidos de IVA, em dias de semana e em horário normal, e 150,00€ (cento e cinquenta euros) acrescidos de IVA, em fins-de-semana, feriados ou dias de semana em horário pós-laboral e, ainda, caso exista bilheteira, a percentagem da receita.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

No seguimento da proposta n.º 14/2011 da Divisão do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro e considerando que todos os anos dão entrada nos serviços desta Autarquia vários pedidos, por parte de IPSS, ONG e ONGD concelhias, de cedência de espaços deste Centro de Congressos e os eventos organizados pelas instituições acima referidas têm por base uma actividade de cariz social, e considerando que a Divisão de Acção Social apresentou uma proposta de cedência de espaços, como medida de apoio, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de um evento durante o ano de 2012 (tal como já aconteceu em 2010 e 2011), com isenção do valor do espaço deste Centro de Congressos, para cada uma das instituições constantes na informação anexa à referida proposta e que nestes casos sejam cobradas apenas as despesas de funcionamento de 100,00€ (cem euros) acrescidos de IVA ou 150,00€ (cento e cinquenta euros) acrescidos de IVA, consoante o evento se realize a dia de semana ou fim-de-semana e feriados, respetivamente, devendo a marcação destes eventos ser efectuada sempre de acordo com a disponibilidade de agenda dos espaços deste Centro de Congressos.

F. Q. Am. H. R. Christo

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

No seguimento da proposta n.º 15/2011 da Divisão do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro e considerando que todos os anos dão entrada nos serviços desta Autarquia vários pedidos, por parte da comunidade escolar, de cedência de espaços deste Centro de Congressos e este tipo de evento é tido como uma actividade complementar de acção educativa, a Divisão de Educação apresentou para o ano de 2011 uma proposta de cedência de espaços a estabelecimentos de ensino, como medida de apoio, sendo do seu entendimento a continuidade em 2012, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de um evento durante o ano de 2012, com isenção do valor do espaço deste Centro de Congressos, para cada um dos estabelecimentos de ensino constantes na informação da Divisão de Educação, anexa à referida proposta e autorização para que nestes casos sejam cobradas apenas as despesas de funcionamento de 100,00€ (cem euros) acrescidos de IVA ou 150,00€ (cento e cinquenta euros) acrescidos de IVA, consoante o evento se realize a dia de semana ou fim-de-semana e feriados, respetivamente, devendo a marcação destes eventos ser efectuada sempre de acordo com a disponibilidade de agenda dos espaços deste Centro de Congressos.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Eng.º Carlos Santos deu a palavra ao Sr. Eng.º Correia Pinto, Director-Delegado dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO, para apresentar a proposta de actualização dos Tarifários de Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2012, conforme informação 150 /2011.

Após terem sido prestados os esclarecimentos solicitados, e nos termos do que dispõe a alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, fixar os tarifários abaixo discriminados:

Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos para 2012	
Componente FIXA	
Domésticos	3,85 €
Não Domésticos	10,45 €
Instituições	4,40 €
Autarquias Locais	4,40 €
Provisórios/Obras	7,60 €
Componente VARIÁVEL	
Domésticos	0,50 €
Não Domésticos	0,90 €
Instituições	0,50 €
Autarquias Locais	0,50 €
Provisórios/Obras	1,10 €

R. Pisto
Am. #

[Handwritten signature]

Grandes Produtores de RSU	
Com Aluguer de CONTENTORES	
Frequência de Recolha	
1 dia/semana	65,00 €
2 dias/semana	110,00 €
3 dias/semana	155,00 €
4 dias/semana	200,00 €
5 dias/semana	250,00 €
6 dias/semana	295,00 €
Sem Aluguer de CONTENTORES	
Frequência de Recolha	
1 dia/semana	50,00 €
2 dias/semana	95,00 €
3 dias/semana	140,00 €
4 dias/semana	185,00 €
5 dias/semana	235,00 €
6 dias/semana	280,00 €
Pequenos Produtores de RSU *(1.100 l/dia)	16,50 €
Serviço Particular /Recolha RSU	75 €/Ton
<small>* Este valor diz respeito apenas a aluguer de contentores de 800 Litros A tarifa correspondente à recolha, transporte e tratamento é incluída na factura da água. A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.</small>	

O Sr. Vereador Dr. José Costa disse que acha estes aumentos muito grandes, pois são perto dos 10%. Deveriam ser menores, nesta primeira fase, e no próximo ano, então, acertados.

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de dois assuntos urgentes, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

Saiu da sala a Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves

RECURSOS HUMANOS

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco informou que, em 11 de Março de 2011, foi celebrado um Contrato de Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho com a EUROPGS – PROJECTOS DE CONSULTADORIA DE GESTÃO E SEGURANÇA, LDA., válido por um ano e podendo ser renovado por dois períodos de igual duração. De acordo com a proposta n.º7/DRH/2011, da Divisão de Recursos Humanos, visto o número colaboradores do Município de Aveiro a terem de ser submetidos a consulta de medicina no trabalho em

2012, poder ser substancialmente reduzido, foi deliberado, por unanimidade, não renovar o contrato de Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho no ano de 2012.

.Entrou de novo na sala a Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da informação 846/DJ/GCP/2011, do Gabinete e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, e da deliberação do Executivo de 17 de Novembro, passado, que autorizou a adjudicação do procedimento Parque da Sustentabilidade/PdS/Ponte Pedonal – Ligação da Baixa de Santo António ao Parque Infante D. Pedro – ao concorrente Correcta – Construções, Lda., foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, e o voto contra da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, aprovar a minuta do respectivo contrato.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves esclareceu que votou contra, em coerência com a votação que efetuou em 17 de novembro passado, e que nessa altura justificou.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:50. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.












